



Câmara Municipal de Ouro Branco

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO E PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º CMOB 018/2022 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E PELA EMPRESA JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por sua Presidente **Nilma Aparecida Silva**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado **JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.947.769/0001-06, com sede à Av. Amazonas, 5484 - Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, 30421-056 representada por **Andressa Grazielle de Castro Cursage**, CI MG -8.034.520 SSP/MG e CPF nº 051.197.576-77, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente PRORROGAÇÃO ao "Contratação de empresa especializada para Locação de impressoras multifuncionais para a Câmara Municipal de Ouro Branco, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente termo tem como objeto a prorrogação do Contrato CMOB nº. 018/2022, processo administrativo 031/2022, modalidade dispensa de licitação 016/2022, referente à Contratação de empresa especializada para Locação de impressoras multifuncionais para a Câmara Municipal de Ouro Branco.

Cláusula 2ª - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 018/2022, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, vigorará entre 26/04/2023 a 25/04/2024.

Cláusula 3ª – O valor global do contrato é de R\$ R\$ 13.536,00 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais), ou seja R\$ 1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais) por mês.

Parágrafo único – O contrato será reajustado em 100% do INPC acumulado nos últimos 12 meses de vigência do contrato, a ser averiguado quando da publicação do índice.

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000
Fone (31)3741-1225 www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

01.031.0046 2.214 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da CMOB
Dotação 3.3.3.90.40.00.00 Ficha 29 - Serviços Tec. da Informação e Comunicação
- PJ

Cláusula 5ª – A validade da presente prorrogação fica adstrita à apresentação por parte da contratada da documentação necessária para contratar com a Administração Pública.

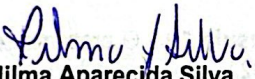
Cláusula 6ª – A não apresentação, por parte da contratada, do exigido na cláusula anterior dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias tornará a presente prorrogação nula de pleno direito.

Cláusula 7ª – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, caso haja a realização de nova licitação com a mesma finalidade.

Cláusula 8ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 25 de abril de 2023


Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
CONTRATANTE


Andressa Grazielle de Castro Cursage
JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000
Fone (31)3741-1225 www.ourobranco.cam.mg.gov.br